

Reflexiones sobre los usos de acervos documentales vinculados con graves violaciones de los derechos humanos en Brasil

Suellen Neto Pires Maciel¹

Resumen

El archivo, atravesado por el olvido, es lacunar y discontinuo. Esto motiva cuestiones importantes para la historiografía, como: memoria, olvido y disputas. Por eso, reflexionar sobre los archivos producidos por la dictadura militar brasileña es pensar sobre un proceso que es arbitral, excluyente y destructivo, pero con potencial de renovación. De este modo, es fundamental reflexionar sobre el rastreo de esos archivos, los intereses insertos en su formación, sus usos e interpretaciones y relacionar los significados a ellos atribuidos a partir del lugar y de los intereses de quienes los accionan. Estos archivos tienen un amplio alcance teniendo en cuenta que afectan a los lugares en los que están insertados. El objetivo de esta ponencia es reflexionar sobre los usos e interpretaciones de los archivos de la dictadura militar brasileña vinculados con graves violaciones de derechos humanos.

Resumo

O arquivo, atravessado pelo esquecimento, é lacunar e descontínuo. Isto motiva questões importantes para a historiografia, como: memória, esquecimento e disputas. Por isso, refletir sobre os arquivos produzidos pela ditadura militar brasileira é pensar sobre um processo que é arbitral, excludente e destrutivo, mas com potencial de renovação. Desse modo, é fundamental refletir sobre o rastreamento desses arquivos bem como sobre os interesses inseridos em sua formação, nos seus usos e interpretações e relacionar os significados a eles atribuídos a partir do local e dos interesses de quem os aciona. Esses arquivos possuem um amplo alcance tendo em vista que afetam os locais nos quais estão inseridos. Neste sentido, o objetivo desta comunicação é refletir a respeito dos usos e interpretações de arquivos da ditadura militar brasileira sobre graves violações de direitos humanos.

¹ Advogada. Historiadora. Doutoranda em História pela Universidade de Brasília - UnB. Contato: suellenetopiresmaciel@gmail.com

Reflexiones sobre los usos de acervos documentales vinculados con graves violaciones de los derechos humanos en Brasil

Os anos de repressão são parte da nossa história e não podem ser esquecidos.

Clarice Herzog, *Habeas corpus*

Os altos índices de violência e conflitos no Brasil atual produzem a sensação de um passado que parece não passar. Essa sensação demonstra também a necessidade da contínua e ampla discussão pública sobre esse passado presente. Trata-se de uma discussão que necessita sair de um espaço mais restrito, ganhar espaço e tornar-se um dos pontos centrais da agenda do país de modo que não se restrinja à esfera institucional e possa ser amplamente acessada e compartilhada. Este deslocamento é uma das formas de contribuir para evitar a repetição desse passado e abrir a possibilidade para também alcançar um dos objetivos da frase “*para que não esqueça, para que nunca mais aconteça*”.

Desse modo, diante desse passado presente sobre a ditadura militar brasileira e de seus acervos documentais vinculados a graves violações de direitos a postura do investigador é semelhante àquela do herdeiro proposta por Jacques Derrida em *De que amanhã...* Essa postura impõe um duplo desafio: compreender o que foi herdado e se posicionar de modo a enfrentá-lo. Por isso, nesse momento, está reflexão é composta de inúmeras perguntas.

Nesse sentido, para refletir a respeito dos usos desses arquivos é importante retirá-los de uma perspectiva ilustrativa, colocá-los em posição central e, desse modo, investigar a sua produção, circulação, usos e interpretações.

I – Uma questão do tempo presente

A ditadura militar brasileira e a temática a ela correlata inserem-se nos debates da História do Tempo Presente, por isso, conforme destaca Henry Rousso “ante todo, cuando los historiadores pretenden hacer una “historia del tiempo presente” aceptan ipso facto el desafío de dirigir una mirada a su propio tiempo” (Rousso, 2007: 4). A atitude de olhar para o seu próprio tempo é também uma forma de reconhecer, de acordo com Andreas Huyssen, que “nenhum historiador ou memoriador jamais pode fugir inteiramente de sua própria inserção histórica” (Huyssen, 2014: 181). O

reconhecimento da própria inserção no tempo presente também é acompanhado de dificuldades, conforme pontua Paul Ricoeur ao mencionar no trabalho com o arquivos “as dificuldades não se devem principalmente à inevitável intervenção da subjetividade da história, mas à posição temporal entre o momento do acontecimento e o da narrativa que o relata.”(Ricoeur, 2007: 350).

Um espaço localizado no passado, fechado e estático. Esta é a concepção clássica do arquivo. Entretanto, quando observado com sensibilidade, essa descrição não se sustenta. O arquivo é uma questão do tempo presente. Essa compreensão foi proposta por Jacques Derrida a partir da busca de elementos da psicanálise. Para Derrida, o arquivo também, é descontínuo, atravessado por lacunas e pelo esquecimento. Desse modo, é um local de memórias e de histórias, bastante distante de uma noção de “verdade arquivada”. A partir dessa perspectiva, a reflexão a respeito dos arquivos da ditadura militar brasileira apresenta questões fundamentais para a historiografia. Dentre essas questões estão: memória, esquecimento, limites, negações, silenciamentos, disputas e apagamentos.

Não se trata de propor uma espécie de “retorno às origens”, mas sim de iniciar esse percurso por um local que é permeado por disputas, pois como destaca Paul Ricoeur, “o arquivo não é apenas um lugar físico, espacial, é também um lugar social.” (Ricoeur, 2007: 177), sendo um lugar constituído por histórias em constantes disputas. Logo, os arquivos, quando vistos em centralidade também são compreendidos “como instituciones que no son pasivas intermediarias para la producción de historia, sino que también son activas gestores de memorias”. (Catela, 2002: 207)

A etimologia da palavra arquivo é observada por Derrida ao apresentar outra questão teórica. A dupla raiz dessa palavra, *arkhê* e *arconte*, remete a começo e comando: ou seja, a definição de onde e quando o arquivo começa e quem o comanda. Essa questão mostra a relação de tensão entre poder e arquivo. Desse modo, a escolha das informações que serão ou não arquivadas é determinada pelo poder que atravessa o arquivo. Nesta lógica, é interessante pensar como as memórias são organizadas pelo poder. Evidentemente, isto tem uma repercussão política.

Neste sentido, para refletir a respeito dos usos dos acervos documentais vinculados a graves violações de direitos humanos é preciso pensar o arquivo enquanto um processo arbitral, excludente e destrutivo, mas que também possui potencial de renovação. O arquivo é também um espaço social.

Nesse processo arbitral, Derrida apresenta o que chama de “pulsão de morte” que está relacionada com agressão e destruição. Trata-se da ação do poder para destruir, empurrar e silenciar informações com o objetivo de anulá-las. Essa repressão possibilita o que Derrida identificou como mal de arquivo: uma constante ameaça de esquecimento e apagamento.

As questões por Derrida não são acidentais quando da investigação dos acervos sobre graves violações de direitos humanos durante o período da ditadura militar brasileira. A partir dessas observações outras perguntas são postas: como esses acervos foram formados? O que foi arquivado? O que foi descartado? O que foi desarquivado? Quais foram os tratamentos anteriores de seleção e classificação? Quais agentes e instituições exerceram autoridade/poder sobre esses acervos? E no tempo presente? Quem exerce esse poder? Quais são os obstáculos para acessá-los? Quais são seus usos e interpretações? Como esses usos e interpretações se legitimam? E a possibilidade da renovação e incorporação de novos documentos?

Desse modo, também nos arquivos sobre a ditadura, as informações arquivadas, desarquivadas, destruídas, apagadas, reprimidas, silenciadas ou lembradas organizam e reorganizam histórias dentro de interesses com consequências políticas. Por isso, é importante além de pensar os usos, pensar sobre o rastreamento desses arquivos bem como os interesses em sua formação e circulação.

II – Da formação, circulação, usos e interpretações: diferentes perspectivas

Os acervos vinculados a graves violações de direitos humanos foram utilizados e interpretados para as mais diversas finalidades, por diferentes pessoas e órgãos. Contudo, isso não é indicativo de um fluxo incontrolável de leituras. No caso dos arquivos brasileiros, destacam-se a sua utilização ainda no âmbito da ditadura militar; em publicações elaboradas por representantes dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em pesquisas e em publicações oficiais do Estado brasileiro pós-ditadura militar.

Os momentos de usos e interpretações desses arquivos não necessariamente possuem unidade de interesses. Isto também se relaciona com o local de quem realiza essa operação e também com a tensão que envolve a tríade: arquivo/poder público/interpretação. Além disso, é importante destacar que os usos desses arquivos são motivos por algum interesse. Essa motivação é refletida nas interpretações

realizadas, na maneira pela qual o lembrar e o esquecer são tratados, na forma como essas interpretações buscam adesão e legitimação perante outros grupos. Desse modo, são leituras distintas tendo em vista o local, quem, o momento e os interesses que envolveram as suas realizações.

Além disso, é importante destacar que alguns usos e interpretações produzem novos arquivos, como a nova certidão de óbito do caso Epaminondas Gomes de Oliveira. Essas interpretações e usos também trazem novos depoimentos e a confirmação de ausências. Isto também evidencia que o arquivo não é uma questão e não se fecha. Trata-se de uma questão do presente que abre responsabilidades tanto no presente quanto projeções para o futuro.

Assim, sobre a formação, usos e interpretações desses arquivos algumas perguntas mais amplas são elaboradas: (i) o que o rastreamento desses arquivos indica a respeito do funcionamento dos órgãos que os produziram e da circulação dessas informações durante ditadura militar?; (ii) quem são os seus protagonistas? (iii) quais são os lugares de suas organizações, dos agentes da repressão envolvidos nesses casos e do Estado ditatorial brasileiro nessas interpretações? (iv) quais são as estratégias para que esses usos e interpretações desses arquivos adquiram legitimidade? (v) como classificar e armazenar os documentos produzidos no período pós-ditatorial a partir dos arquivos da ditadura militar? (vi) é possível identificar mudança no *status* documental? (vii) qual a relação desses momentos de ativação com a transição da ditadura para a democracia?

O rastreamento desses arquivos contribui para compreendê-los a partir de diferentes perspectivas, como a institucional, seus sistemas de ordens e classificações, os valores que lhes foram atribuídos em momentos distintos pelo Estado que os produziu e posteriormente os utilizou tanto para legitimar ações violentas quanto para iniciativas no âmbito da justiça de transição; da justiça que os recebe como prova da violência praticada pelo Estado; das vítimas diretamente afetadas, seus familiares e amigos que podem identificar elementos até então encobertos de suas histórias e que podem trazer alívio ou sofrimento; das disputas de memórias, das tensões entre os sentimentos privados e o interesse público; do interesse acadêmico e, das possíveis modificações no *status* documental. (Catela: 2002). Esses usos colocam os protagonistas desses documentos e o seu entorno em diferentes perspectivas.

As perguntas propostas direcionam para a importância desses movimentos em torno dos arquivos enquanto um espaço social e com a recuperação de suas trajetórias e

interpretações até os dias atuais. Desse modo, rastrear esses arquivos é também relacionar os significados a eles atribuídos a partir do local e dos interesses de quem os utiliza, os coloca em prática e os interpreta.

A recente Lei de Acesso à Informação¹ garante o acesso a arquivos outrora silenciados. Contudo, garantir não significa tornar livre de obstáculos. Os regulamentos para o acesso público também podem ser permeados por alguma seletividade ou hierarquia. Isto também está relacionado com o nível de abertura desses arquivos e os interesses em relação aos públicos que os acessam.

Além disso, outra consideração importante está no valor histórico que o arquivo adquire com o passar do tempo. Em alguns momentos, pressões, medos, sensibilidades e outros interesses, podem fazer com que arquivos não sejam percebidos ou que, de outro modo, adquiram atenção inédita, passando do esquecimento ao protagonismo e vice-versa. Essa mudança também pode ser rastreada nos esforços para sua utilização. Por isso também a afirmação de Derrida sobre a não neutralidade dos arquivos. É preciso “duvidá-los”, pensá-los enquanto locais tensionados por lutas permanentes.

A seleção e a classificação, o descarte e a destruição são processos que transformam os arquivos em locais de interesse para compreender a arbitrariedade presente nessa produção. Assim, o que foi destruído, roubado, ocultado e que ainda não retornou desses arquivos também constitui parte de suas histórias. Essas ausências também são “dados” e é preciso aprender com sensibilidade a percebê-los e compreendê-los nas decisões sobre o que foi guardado e excluído e sobre os limites do acesso e da proteção das pessoas.

Os arquivos da ditadura militar sobre graves violações de direitos também possuem uma singularidade: eles possuem impacto direto na sociedade, pois tratam diretamente do Estado e seus agentes, das vítimas e de seus familiares e amigos, ou seja, alcançam a sociedade em sentido amplo. Esse tipo de alcance também pode ser utilizado para que essa sociedade reflita sobre suas práticas de diante da repressão desse passado presente. É quando se observa o impacto desses arquivos na sociedade que a sua maior atração ou maior repulsão adquire sentido, a forma como eles são recepcionados e como ativam disputas de memórias. Nesse sentido, os usos desses arquivos também envolve

¹ De acordo com o art. 21, da Lei nº 12.528/2011: “Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais. Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.”

um debate sobre a intimidade das pessoas ali citada e que afeta diretamente outras pessoas, como seus familiares, além da discussão sobre os controles de acesso. Desse modo, os questionamentos propostos guardam relação com quatro elementos centrais dos arquivos: existência, organização, preservação e difusão. (Catela: 2002) Essa perspectiva também conduz a novas interrogações: há limite para essa exposição pública da violência? Esse tipo de exposição do sofrimento pode ser também uma atualização da violência vivida?

Considerações

As reflexões e questionamentos formulados inserem-se uma proposta que pretende compreender e pensar seus limites tal como a postura do herdeiro, que deve se colocar fora de um conforto em relação ao que herda. Não se trata de enfraquecê-los. Parte-se da necessidade de compreender o que veio antes, questionar suas falhas, propor novas interpretações e tornar a discussão viva.

A centralidade desses arquivos também põe em relevo a tensão entre a memória, a história e o poder. Compreender o arquivo enquanto um espaço social evidencia que seus usos e formas pelas quais eles são utilizados e interpretados não são assim por mera causalidade. São esses usos e interpretações que poderão conferir maior ou menor visibilidade, retirá-los, retorná-los ou mantê-los silenciados ou esquecidos. É por isso, também, que essa discussão abre um novo ciclo de debates no espaço público brasileiro.

Bibliografia:

Brasil (2010) Habeas corpus: que se apresente o corpo (Brasília: Secretaria de Direitos Humanos)

Catela, Ludmila da Silva (2002) “El mundo de los archivos” en Catela, Ludmila da Silva y Jelin, Elizabeth. (comps.). Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad (Madrid: Siglo XXI, 2002)

Derrida, Jacques (2001) *Mal de arquivo: uma impressão freudiana* (Rio de Janeiro: Relume Dumará)

Derrida, Jacques; Roudinesco, Elisabeth (2004) De que amanhã: diálogo (Rio de Janeiro: Jorge Zahar)

Eco, Humberto (2005) Interpretação e superinterpretação. (São Paulo: Martins Fontes)

Huyssen, Andreas (2014) *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória* (Rio de Janeiro: Contraponto: Museu de Arte do Rio)

Ricoeur, Paul (2007). *A memória, a história, o esquecimento* (Campinas: Unicamp)

Rouso, Henry (2007) “La trayectoria de un historiador del tiempo presente, 1975-2000 en Dumon-Pérotin, Anne. *Historizar el pasado vivo em América Latina*. Disponible en (<http://www.historizarelpasadovivo.cl/downloads/rouso.pdf>)